

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### ERRATA Nº 007/2019 – CIB/SUSAM

Referente à Resolução CIB/AM nº 021/2016, de 17.05.2016, publicada no Diário Oficial do Estado (Publicações Diversas), dia 01.06.2016, página 07.

#### ONDE SE LÊ:

#### II - Câmara Técnica de Atenção e Vigilância em Saúde, composta por:

- 1 (um) Técnico da Fundação de Vigilância em Saúde e suplente;
- 1 (um) Técnico da Secretaria Executiva de Atenção Especializada do Interior e suplente;
- 1 (um) Técnico da Secretaria Executiva de Atenção Especializada da Capital e suplente;
- 1 (um) Técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas e suplente;
- 1 (um) Técnico do Complexo Regulador e suplente;
- 1 (um) Técnico do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação e suplente;
- 1 (um) Técnico do Fundo Estadual de Saúde e suplente;
- 1 (um) Técnico da Central de Medicamentos e suplente;
- 3 (três) Técnicos do COSEMS/AM e suplentes.

#### LEIA-SE:


#### II - Câmara Técnica de Atenção e Vigilância em Saúde, composta por:

- 1 (um) Técnico do Departamento de Planejamento e suplente;
- 1 (um) Técnico da Fundação de Vigilância em Saúde e suplente;
- 1 (um) Técnico da Secretaria Executiva de Atenção Especializada do Interior e suplente;
- 1 (um) Técnico da Secretaria Executiva de Atenção Especializada da Capital e suplente;
- 1 (um) Técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas e suplente;
- 1 (um) Técnico do Complexo Regulador e suplente;
- 1 (um) Técnico do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação e suplente;
- 1 (um) Técnico do Fundo Estadual de Saúde e suplente;
- 1 (um) Técnico da Central de Medicamentos e suplente;
- 3 (três) Técnicos do COSEMS/AM e suplentes.

**Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.**

**Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.**

Manaus, 02 de dezembro de 2019.

  
**RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA**  
Secretário de Estado de Saúde